



SUMÁRIO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO nº 26071/2024	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12122-2023	1
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10082022001 -2022	2

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Assessor Executivo e ordenador de despesas, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 014/2024, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídico-tributários, de modo a atender os anseios da Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: RIBEIRO REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.140.634/0001-04. VALOR: R\$ 360.000,00(Trezentos e sessenta mil reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso III, alínea "C" da Lei Federal nº 14.133/2021, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra/MA, 29 de agosto de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 26071/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 26071/2024. Origem: Concorrência Pública nº 001/2024. Proc.Administrativo nº 120324002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08. Contratada: **D MOREIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 14.519.038/0001-80, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **Denis Moreira Santos**, inscrito no CPF nº 075.955.143-04. Valor do contrato: **R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a construção de melhorias sanitárias domiciliares (Kits Sanitários) no Município de Presidente Dutra/MA, para atender as famílias carentes, visando o aperfeiçoamento das residências, uma vez que a grande maioria das casas pertencentes à população em estado de vulnerabilidade social

ainda estão desprovidas de soluções adequadas para o destino final e tratamento dos dejetos sanitários domiciliares. Dotação Orçamentaria - Poder: 02 – Executivo; Unidade Orçamentaria: 02 15 – Secretaria Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos; Função: 17 Saneamento; Subfunção: 17 511 Saneamento Básico Rural; Programa: 17 511 0027 Saneamento Geral; Projeto/Atividade: 17 511 0027 2042 0000 Manutenção e Funcionamento do Saneamento Rural; Poder: 02 – Executivo; Unidade Orçamentaria: 02 15 – Secretaria Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos; Função: 17 Saneamento; Subfunção: 17 512 Saneamento Básico Urbano; Programa: 17 511 0027 Saneamento Geral; Projeto/Atividade: 17 512 0027 2043 0000 Manutenção e Funcionamento do Saneamento Urbano. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26/07/2024. Presidente Dutra - MA, 26 de julho de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva -Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12122-2023

REF. CONTRATO Nº 12122-2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS) E A EMPRESA I S GUIMARAES & CIA LTDA, C.N.P.J. 08.805.639/0001-56. VALOR INICIAL: R\$ 14.583.206,46 (QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VALOR REFERENTE À APROXIMADAMENTE 2,85%: R\$ 416.793,54 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 12122-2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. DA ALTERAÇÃO: FICA FIRMADO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 2,85% DOS ITENS AO VALOR CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2024. DA RATIFICAÇÃO FICA RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADAS, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: SILVIO EMÍLIO SILVA E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E PELO CONTRATADO: IVANUTO SOARES GUIMARÃES- REPRESENTANTE LEGAL. PUBLIQUE -SE.





PRESIDENTE DUTRA – MA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO EMÍLIO SILVA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
DECRETO Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

CONTRATO Nº 110701/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU ASSESSOR EXECUTIVO-ORDENADOR DE DESPESAS, O SRº MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, W M DE SOUSA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 06.188.462/0001-60, COM ENDEREÇO RUA 07 DE SETEMBRO, 2005, CENTRO, EUGÊNIO BARROS- MA, CEP Nº 65.780-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS TRANSMISSORES DE SINAIS PARA TV, LOCALIZADOS NA TORRE DE TRANSMISSÃO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 24.815,00(VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 07 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ASSESSOR EXECUTIVO ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: WYLLANDES MARTINS DE SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 11 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA
ASSESSOR EXECUTIVO-ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA Nº 012/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10082022001 -2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10082022001 -2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 10082022001/2022 oriundo do Processo de Pregão Eletrônico 017/2022, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a empresa INFO SPECTER LTDA, CNPJ Nº 41.316.676/0001-76. CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO: Segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº 10082022001/2022, referente à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviço de Software de Gerenciamento Escolar integrado à BNCC (Base nacional comum Curricular), DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) e adaptado com Projeto VOLTA AO NOVO, Módulo para Carteira Funcional de Profissionais da Educação, módulo Carteira Digital Estudantil, Módulo de Diário On-line e Off-line e portal de serviços à comunidade escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 10082022001/2022 por mais 12(doze) meses, cujo prazo inicial tem validade a partir da data de 11 de agosto de 2024 encerrando no dia 10/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. EDESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 316 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 316 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30%;3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de agosto de 2024; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Vanderlei Oliveira Teixeira– representante legal.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 09 de agosto de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 012/2024





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208